



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

**Parecer Técnico n.º 011/2023**

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Prefeito Municipal de Alto Rio Doce – MG

C/C: Gestor de Contratos

Assunto: Prestação de Contas – Hospital Nossa Senhora da Conceição – Janeiro – Ano/Exercício: 2023

Alto Rio Doce, 01 de março de 2023.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Victor Paiva Lopes,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à Vossa Excelência a avaliação da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição (16.712.309/0001-44), referente ao mês de janeiro do ano/exercício 2023. Usamos da atribuição a esta Controladoria Geral conferida, através da Lei Municipal nº 332/2001 e Portarias n.º 4.304, de 07 de janeiro de 2022, e 4.404 de 25 de abril de 2022, para realizar esta auditoria da prestação de contas do subvencionado.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

**Relatório Técnico**

A prestação de contas do hospital foi entregue a esta Controladoria no dia 28/02/2023.

Ao realizar auditoria da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, identificamos as seguintes situações [para efeito de melhor organização, dividimos a análise em 2 etapas (Documentação e Utilização do Repasse)]:

**1. Documentação:**

É possível notar que há termo de colaboração entre o município e a entidade de n.º 001/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 889, de 02 de agosto de 2022, especificamente no artigo 24.

Ao ser inspecionado toda documentação entregue, foi possível notar que estão de acordo com o que é exigido pela Lei Federal 13.019/2014, bem como a prestação de contas final encontra-se com recomendações de aprovação COM ressalvas, estando a entidade orientada a realizar as atividades ainda mais aderentes ao Plano de Trabalho previsto.

Após rápida pesquisa, foi possível confirmar que a instituição continua em situação regular em relação às certidões exigidas na Lei Municipal n.º 846 de 20 de julho de 2021, o que é desejável.

**2. Repasse e Contas:**



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

De acordo com a Lei Municipal em vigor n.º 896/2022, o Hospital de Alto Rio Doce ficou condicionado a receber mensalmente uma subvenção no valor de até R\$ 100.000,00.

A entidade iniciou o mês de janeiro com o saldo de R\$ 0,00. Os valores creditados pelo município para a entidade totalizaram no mês R\$ 100.000,00, sendo realizados nos dias:

- o 06/01 – R\$ 70.000,00
- o 23/01 – R\$ 30.000,00

Com os repasses realizados, a entidade pode realizar os pagamentos de despesas com materiais e serviços, no total de R\$ 98.783,73, da seguinte forma:

- No dia 06/01 o pagamento de funcionários da instituição, no valor de R\$ 58.175,29.
- No dia 09/01 realizou dois pagamentos totalizando R\$ 4.169,96, por prestadores de serviços temporários nas dependências da instituição. No mesmo dia foi realizado o pagamento a empresa CENTERLAB pela aquisição de medicamentos em novembro de 2022.
- No dia 10/01 realizou-se o pagamento de prestador de serviços temporários nas dependências da instituição, no valor de R\$ 1.341,69.
- No dia 11/01 realizou-se o pagamento de prestador de serviços temporários nas dependências da instituição, no valor de R\$ 1.939,23.
- No dia 20/01 foram pagos despesas envolvendo a aquisição de insumos hospitalares a empresa CONCEITO DISTRIB DE MEDICAMENTOS, adquiridos no mês de dezembro, no valor de R\$ 1.727,11.
- No dia 24/01 foram pagos plantões médicos realizados em novembro, totalizando o valor de R\$ 24.119,45, pagos as empresas SEMTUS e SMR.
- No dia 30/01 novamente pago valores referente a plantões médicos as empresas Thiago Carvalho e Miguel Couto, no valor total de R\$ 6.600,00

Conforme demonstrado no extrato bancário, durante todo o mês foram descontadas taxas referentes a manutenções da conta, no total de R\$ 108,50.

$$\begin{aligned} &R\$ 0,00 \text{ (saldo inicial)} + 100.000,00 \text{ (aporte financeiro no mês)} - R\$ 98.783,73 \text{ (despesas)} \\ &= R\$ 1.216,27 \text{ (saldo final)} \end{aligned}$$

A entidade finalizou assim o mês de dezembro com o saldo de R\$ 1.216,27 em conta.

### **Conclusão**

Com base no que foi analisado, entendemos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deva continuar a monitorar a correta aplicação das regras estipuladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014 para a Entidade conveniadas a este Município, buscando continuar a dar Accountability por parte de sua gestão e dos seus sucessores, sendo esta de suma importância para a boa gestão e transparência dos atos públicos.

Sobre análise das documentações exigidas no art. 24 da Lei Municipal nº 889, de 02 de agosto de 2022, se encontram regulares.



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José  
CEP: 36260-000  
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Sobre análise da prestação de contas, vale ressaltar que a entidade diversas vezes teve recomendado estar mais aderente ao Plano de Trabalho, de forma a evitar distorções entre o planejamento e a execução.

Assim se mostraram as contas da entidade:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO
Folha de Pagamento (valor líquido) podendo haver férias, 1/3 de Férias e porcentagem de 13º	R\$ 58.175,29	R\$ 65.626,17	R\$ 7.450,88 acima do previsto
Impostos Diversos	R\$ 4.886,10	R\$ 0,00	Despesa não realizada
Plantão Médico de 12h	R\$ 30.800,00	R\$ 30.719,30	R\$ 80,70 abaixo do previsto
Medicamentos e insumos	R\$ 4.782,04	R\$ 1.727,11	R\$ 3.054,93 abaixo do previsto
Centerlab	R\$ 1.258,04	R\$ 602,50	R\$ 655,54 abaixo do previsto
Tarifa Bancária	R\$ 98,53	R\$ 108,50	R\$ 9,97 acima do previsto
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 98.783,73</b>	<b>R\$ 1.216,27 abaixo do previsto</b>

A Entidade comprovou a movimentação financeira acima por meio do extrato bancário bem como notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço. Reforçamos a necessidade continua de estar cada vez mais aderentes ao plano de trabalho, evitando descolamentos excessivos do orçamento planejado.

Levando em conta as questões abordadas, além de ressaltarmos que o Hospital de Alto Rio Doce presta serviços essenciais ao Município e prezando pelos entes direitos sociais, conforme versa o art. 6º da Constituição Federal, recomendamos pela **aprovação COM ressalvas** a prestação de contas do Hospital de Alto Rio Doce referente ao mês de dezembro, REFORÇANDO a necessidade de estar atento as questões abordadas neste Parecer Técnico, em especial no que diz respeito a PLANEJAMENTO.

**Este é o Parecer Técnico, s.m.j.**

Atenciosamente,

**Douglas Frankley dos S. Pereira**  
Mat. 1725  
Controlador Interno  
Controladoria Geral do Município